



## EDITAL INTERNO PROPI Nº 01/2022 XVI JORNADA INTERNA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral do IFRJ, torna público o presente Edital contendo as normas referentes à submissão de trabalhos para apresentação na XVI Jornada Interna de Iniciação Científica e Tecnológica (XVI JIT).

### 1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1. A XVI JIT é o Evento para apresentação de trabalhos técnicos-científicos que visam à divulgação de resultados dos projetos aos quais estejam vinculados estudantes bolsistas e/ou voluntários formalmente cadastrados nos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC JR, PIBIC AF, PIBIC EM e PIVIC) ou de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI, PIBITI JR e PIVITI) coordenados pela PROPI.
  - 1.1.1. Os estudantes cadastrados nesses Programas devem, obrigatoriamente, apresentar trabalho no Evento.
- 1.2. O Evento será realizado no dia 27 de setembro de 2022, terça-feira, das 8h às 18h, de forma *online*, em salas virtuais.
- 1.3. O Evento contará com apresentações orais no formato de roda de conversa, que se configura pela presença de um mediador e debatedores que farão a interlocução entre os trabalhos, promovendo discussões e integração, priorizando os resultados obtidos até o momento.
- 1.4. Os prazos de inscrição e de liberação da programação do Evento estão estabelecidos no Cronograma, item 6 deste Edital.

### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O Evento tem como principais objetivos:
  - I. levar ao conhecimento da comunidade a produção das pesquisas científicas, tecnológicas e/ou artístico-culturais do IFRJ;
  - II. propiciar a integração e a troca de experiências e de informações entre pesquisadores e estudantes dos *campi* do IFRJ;
  - III. introduzir, estimular e envolver a comunidade na discussão crítica da pesquisa científica e da inovação tecnológica;
  - IV. despertar a vocação científica e inovadora, incentivando novos talentos potenciais na comunidade do IFRJ.

### 3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHO

- 3.1. A inscrição no Evento deverá ser feita exclusivamente pelo orientador, por meio da submissão de trabalho na forma de resumo, para apresentação na modalidade de comunicação oral em uma roda de conversa.
- 3.2. A submissão do trabalho deverá ser realizada no período estabelecido no Cronograma (item 6 deste Edital), exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/jit>, considerando as seguintes diretrizes:
  - I. cada projeto aprovado nos Editais Integrados nº 03/2021 e/ou 07/2021 poderá resultar em apenas 01 (uma) submissão de trabalho;
  - II. o trabalho deverá ser formatado de acordo com o modelo disponível no **Anexo I**;
  - III. um trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores, incluindo o(s) estudante(s) bolsista(s) e/ou voluntário(s) e o respectivo orientador, e, caso exista(m), colaborador(es).
  - IV. o arquivo do trabalho deverá estar em formato “.doc” ou “.docx”, identificado com o nome completo do orientador (Exemplo: “JoaoMiguelNunes1.doc”, “JoaoMiguelNunes2.doc”).
- 3.3. Os trabalhos serão avaliados quanto à formatação (**Anexo I**), e, caso seja necessária alguma alteração, o autor será comunicado e deverá reenviar o arquivo corrigido no prazo estabelecido no Cronograma (item 6 desta Chamada).
  - 3.3.1. Os trabalhos que permanecerem fora do padrão definido no modelo (**Anexo I**) não serão apresentados e, por conseguinte, não serão publicados no livro de resumos do Evento.
- 3.4. Os trabalhos serão de responsabilidade única e exclusiva de seus autores.
- 3.5. O orientador poderá ser escalado pela PROPI para atuar como debatedor ou mediador de sala virtual do Evento e, para isso, na submissão do trabalho, deverá indicar a(s) área(s)/subárea(s) para tal.
- 3.6. A submissão do trabalho implicará o reconhecimento e a aceitação das obrigações previstas neste Edital.



#### 4. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

- 4.1. Os trabalhos deverão ser apresentados no formato de roda de conversa, em salas virtuais com um grupo de, no máximo, 10 (dez) trabalhos, com a presença de 1 (um) mediador e 2 (dois) debatedores, que farão a interlocução, promovendo discussão e integração.
- 4.1.1. A duração total de cada sala virtual será de 1h30min.
- 4.1.2. Cada trabalho terá até 5 (cinco) minutos para apresentação.
- 4.1.3. A apresentação poderá ser gravada previamente e:
- apresentada no momento da sessão virtual da roda de conversa; ou
  - enviada ao Comitê Organizador do Evento no período definido no Cronograma (item 6 desta Chamada) por meio de link do Youtube para acesso ao vídeo.
- 4.2. O estudante bolsista ou voluntário será o responsável pela apresentação, e deverá estar presente, juntamente com seu orientador, no horário da sessão da sala virtual indicada na programação do Evento.
- 4.2.1. Caso o orientador não possa comparecer, o coorientador do projeto poderá representá-lo, conforme previsto nos Editais Integrados nº 03/2021 e 07/2021, na seção “Requisitos e Compromissos do Proponente”.
- 4.2.2. Na impossibilidade da presença do orientador e/ou do coorientador, a ausência deverá ser informada e justificada ao Comitê Organizador do Evento.
- 4.3. A programação do Evento, com o *link* de acesso às salas virtuais, será divulgada em <https://portal.ifrj.edu.br/jit>, em data estabelecida no Cronograma (item 6 desta Chamada).
- 4.4. Os trabalhos serão agrupados, sempre que possível, em áreas de conhecimento e/ou temáticas afins, com o intuito de promover maior troca de experiências.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Para obter a certificação de um trabalho apresentado no Evento, ele deve:
- ser confeccionado no padrão definido no modelo (**Anexo I**);
  - figurar na programação do Evento;
  - ter sido efetivamente apresentado no Evento.

#### 6. CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	18/07/2022
Submissão de trabalhos	18/07 a 31/08/2022
Resultado da avaliação da formatação dos trabalhos	08/09/2022
Ajuste da formatação dos trabalhos	08 a 14/09/2022
Divulgação da programação do Evento	19/09/2022
Envio da gravação da apresentação	14 a 19/09/2022
Realização do Evento	27/09/2022

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Em atendimento à Resolução Normativa nº 17/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a avaliação do Evento será feita por um Comitê Externo, responsável pela avaliação dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IFRJ.
- 7.2. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através dos e-mails [propesq@ifrj.edu.br](mailto:propesq@ifrj.edu.br), [dpesq@ifrj.edu.br](mailto:dpesq@ifrj.edu.br) ou [inovacao@ifrj.edu.br](mailto:inovacao@ifrj.edu.br).
- 7.3. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Organizador do Evento, ou, quando for o caso, pela PROPII.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.

Marcus Vinícius da Silva Pereira  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



## ANEXO I

(Margens 2,5 cm, espaçamento duplo entre título, autoria, resumo, palavras-chave, área do conhecimento e financiamento)

### TÍTULO DO TRABALHO

(Times New Roman 14, negrito, centralizado, caixa alta)

Nome completo dos autores: bolsista ou voluntário cadastrado; colaborador (caso haja); orientador  
email@ifrj.edu.br (email do orientador)  
(Times New Roman 10, centralizado)

**Resumo:** O texto do resumo deve estar em parágrafo único, ocupar apenas uma página, ter entre 200 a 350 palavras, e conter introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão. O texto deve ser claro, sequencial, (sem incluir referências bibliográficas e figuras). Fonte: Times New Roman 12, espaçamento simples.

**Palavras-chave:** 3 a 5 palavras escritas em letras minúsculas, separadas por ponto e vírgula, que identifiquem os elementos principais do texto.

**Área de conhecimento:** Identificar a área em que o trabalho está inserido (Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Ensino; Linguística, Letras e Artes)

**Financiamento:** IFRJ, CNPq, FAPERJ, CAPES e outro(s), se houver.

